

PORTARIA Nº 712/2022/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69 e 75 § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Fernando Luiz Krupiniski, matrícula Nº 267655, pelo servidor Jardson Antônio Barbosa, matrícula Nº 225771, bem como substituir a servidora Nathany Aparecida Medeiros de Barros, matrícula Nº 257567, pelo servidor Mizael Gomes Pereira, matrícula Nº 274261 como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído Portaria nº 813/2019/GP/DETRAN publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2019;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

I- Jardson Antônio Barbosa

II- Mizael Gomes Pereira

III- Aldeir Ferreira da Silva

Art. 3º Convalidar todos os atos da comissão processante.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ebd2c611

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar